



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Terça-feira • 17 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3303

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Maurício Santos Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTZDRJMYNJBOEJGM0M3ME

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**APOSTILAMENTO DE
RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO
PARCELADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, PREFEITURA
MUNICIPAL DE MILAGRES E
COMÉRCIO VAREJISTA DE
COMBUSTÍVEIS PETROFLEX
LTDA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

O Município de MILAGRES/BA por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/BA** – Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.720.263/0001-17, com sede na Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, MILAGRES/BA, representado pela Secretária Municipal de Administração – Maria Bethânia Rotondano Machado dos Santos, brasileira, casada, inscrita no CPF 507.674.535-40, portadora do RG de nº 276005139 SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa São José, s/n, Centro, Milagres-Ba, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PETROFLEX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.676.356/0001-40, com sede na Avenida Lomanto Junior, nº 456, Centro, Milagres- Ba, CEP: 45.315-000, representada pelo Sr. Ciro Pereira Borges, portador do RG 861099605 e CPF nº 017.763.195-32, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e Considerando a previsão legal e editalícia de reajuste ao contrato celebrado;

Considerando que a CONTRATADA solicitou o aumento de preço no fornecimento da Gasolina, Oléo Diesel S10, justificando o aumento de tarifação de impostos;

Considerando que o Setor de Licitações analisou o pedido e coletou os valores junto ao site oficial da Petrobras, encaminhando ao gestor do contrato para avaliação;

Considerando que a gestora Secretária de Administração, Sr^a. Maria Bethânia Rotondano Machado dos Santos, negociou com a CONTRATADA e determinou os valores finais a serem pagos;

Resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, Tipo, Registro de Preços n.º 057/2022 e se regerá pelo inciso II, letra “d” do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova – Milagres -Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto: O objeto do presente termo de apostilamento é o aumento de preço no fornecimento da Gasolina, e do S10 visando o abastecimento e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Milagres.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor: o preço recomposto da Gasolina de **R\$5,19 (Cinco reais e dezenove centavos)**, passa a ser **R\$ 5.49 (Cinco reais e quarenta e nove centavos)**, o litro de S-10 de **R\$ 6,00 (Seis reais)**, passa a ser **R\$6,49 (Seis reais e quarenta e nove)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais disposições contratuais: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da ata de Registro de Preço nº 057/2022, oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 034/2022, de 23/11/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo-assinados.

Milagres, 02 de Janeiro de 2023.

MARIA BETHÂNIA ROTONDANO MACHADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Contratante

CIRO PEREIRA BORGES
Representante Legal
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PETROFLEX LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova – Milagres -Ba